



PODER JUDICIÁRIO
TJGO - COMARCA DE GOIÂNIA
GOIÂNIA - 2ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL



CERTIDÃO NARRATIVA

Processo: 7000037-70.2024.4.03.6005
Classe Processual: Execução da Pena
Assunto Principal: Pena Privativa de Liberdade
Autoridade(s): • Estado de Goiás (CPF/CNPJ: 01.409.580/0001-38)
Executado(s): • CLECIO RODRIGO DA SILVA (RG: 3755514 DGPC/GO e CPF/CNPJ:
992.929.711-15)
RUA JC 34, s/n Quadra : 68 Lote : 19 - JARDIM CURITIBA I - GOIÂNIA/GO -
Telefone: (62) 99429-6892 / 66 9 9983-9739 / (62)98521-2627

A requerimento da parte interessada, revendo em cartório os autos em epígrafe em trâmite nesta 2ª Vara de Execuções Penais, nesta comarca de Goiânia/GO, de titularidade da douta juíza Wanessa Rezende Fuso Brom, LAVREI a presente certidão narrativa, transcrevendo abaixo seu teor.

Certifico que a pedido do interessado senhor CLECIO RODRIGO DA SILVA, filho de DIVINA PIMENTA DA SILVA, expeço esta certidão narrativa, referente aos autos de Execução Penal autuados sob o n.70000377020244036005. Certifico que nessa Execução está sendo executada a GUIA de recolhimento n.000392-90.2019.4.03.6005.03.0002-23, extraída da Ação Penal n.000392-90.2019.4.03.6005 oriunda da 1ª Vara Federal de Ponta Porã / MS, na qual foi condenado incurso nos artigos 122, I da Lei 13.964/2019 e 334-A do Código Penal, à pena de 05 anos e 03 mês e 10 dias, por fato cometido em 29.05.2019. Certifico mais que foi condenado inicialmente em regime semiaberto, regime este que atualmente se encontra. Certifico mais que o apenado encontra-se cumprindo regularmente sua pena, em regime semiaberto monitorado. E previsão do termino do cumprimento de pena é para 02.10.2029. Era o que tinha a certificar. NADA MAIS.

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e da fé.

Dada e passada nesta cidade e comarca de Goiânia/GO.

Goiânia, 24 de abril de 2025.

John Kenedy Rodrigues de Sousa
Analista Judiciário

